

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Súmula:

Aprova as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2012, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 531/13.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal Aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2012, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 531/13 — Primeira Câmara, emitido em 10 de dezembro de 2013 no processo nº 183281/13 junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Vereadores de Alto Paraíso - PR, 18 de junho de 2014.

DOS SANTOS

PUBLICADO NO JORNAL Presidente
UMUARAMA ILUSTRADO

Colico Vº 10.105

Data 95/06/2014

1